

São Paulo, SP, 06 de maio de 2024

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
Superintendência de Relações com Empresas
Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Substituição de Empresa de Auditoria Independente

A **Bradespar S.A.** (“Companhia”), com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 2º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, vem, em atenção ao disposto no artigo 28 da Resolução CVM nº 23/2021, comunicar a contratação da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes LTDA, com sede na Rua Castilho nº 392 – 3º Andar, Bairro Brooklin, São Paulo/SP, CNPJ nº 18.596.945/0002-64, registrada na CVM, conforme Ato Declaratório nº 5.038, de 8.9.1998, para prestação de serviços de auditoria independente à Companhia, a partir do 1º trimestre/2024, em substituição à PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes, tendo em vista o cumprimento da regra sobre rotatividade dos auditores prevista no artigo 31 da Resolução CVM nº 23/2021.

Atenciosamente,

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores

Ciente:

PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes